



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO nº 01
AO CONTRATO Nº 09/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato **representada por seu presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Rua Aristotelina Silva Lino S/N (GLEBA B) – Bairro de Chaperró – Itaguaí – Rio de Janeiro, CEP 23.831-330, inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.396/0001-56, neste ato representada por seu procurador **Wagner Gomes**, brasileiro, casado, representante comercial, Carteira de Identidade nº 07.139.122-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.048.467-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de **24/08/2020**, contida no processo **EMUSA nº 510002949/2020**, e **com amparo no art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, I, da Lei nº 8666/93**, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020**, firmado em 13/02/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para obras de urbanização, drenagem e pavimentação no Bairro Rio do Ouro, no Município de Niterói**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **510002949/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 25/08/2020**.



CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS –

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Wagner Gomes
Procurador